



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000047/2025**  
**JUNHO / 2025**

DECRETO N° 0000047/2025, 18 de junho de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000742/2024 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 50.000,00 ( (cinquenta mil reais ) ), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 154300000

50.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**50.000,00**

**Total da Unidade**

**50.000,00**

**Total**

**50.000,00**

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( (zero) ) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 junho de 2025

\_\_\_\_\_  
BRENO CORRÊA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:053.963.946-09